



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 370 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISP, solicitando, a realização de vistoria e adoção das providências cabíveis quanto aos terrenos e imóveis em situação de abandono localizados na Rua Silva Jardim, especialmente na região central de Corumbá, diante das reclamações de moradores acerca de mato alto, acúmulo de resíduos e falta de conservação dessas áreas.

Justificativa

O presente requerimento decorre de reclamações de moradores acerca das condições de terrenos e imóveis localizados na Rua Silva Jardim, na região central de Corumbá, onde há relatos de áreas sem a devida manutenção, com vegetação excessiva e acúmulo de resíduos. A situação demanda atenção do Poder Público porque ultrapassa a questão meramente estética. Terrenos sem conservação adequada podem favorecer o descarte irregular de resíduos, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além da formação de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, repercutindo diretamente na salubridade, segurança e qualidade de vida da população. Também deve ser considerada a localização dos imóveis em área de significativa circulação de moradores, comerciantes e pedestres, circunstância que reforça a necessidade de fiscalização e manutenção adequada do espaço urbano. A providência requerida deve observar, inicialmente, a responsabilidade dos respectivos proprietários pela conservação dos imóveis, cabendo ao Município exercer seu poder de polícia administrativa, mediante fiscalização, notificação e adoção das medidas previstas na legislação municipal quando constatado o descumprimento das obrigações de limpeza e conservação. Dessa forma, o presente requerimento busca uma atuação objetiva da Administração: identificar os pontos problemáticos, responsabilizar quem possui o dever de conservação e assegurar que a situação seja efetivamente regularizada, evitando que imóveis abandonados se transformem em problema permanente de limpeza urbana e saúde pública. Diante das reclamações apresentadas e do interesse coletivo envolvido, requer-se que a SISP realize a fiscalização e adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 17 de Agosto de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT



DOC: 1786976853